

MOÇÃO Nº 19.417/2016

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de Independência da Bahia, comemorado em 2 de julho.

A luta pela independência da Brasil começou em fevereiro de 1822 e aqui se concretizou. As cidades de Cachoeira, São Felix e outras, reuniram-se sob o comando do General Labatut e lutaram para derrubar o domínio português na Bahia.

O Brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo, comandante das Armas da província baiana, desejava que a Bahia continuasse sob as ordens de Portugal. A Marinha, o Exército e o povo lutaram para expulsar os portugueses da Bahia, que depois de derrotados resolveram sair de Salvador em 2 de Julho de 1823.

Maria Quitéria, Maria Felipa, Coronel José Joaquim de Lima e Silva, General Labatut e os soldados brasileiros foram os heróis da Independência da Bahia. Na guerra pela independência, a abadessa Sórora Joana Angélica se tornou mártir quando faleceu ao tentar proteger soldados brasileiros no Convento da Lapa.

No dia 2 de Julho aconteceu a consolidação da Independência do Brasil.

Dia 2 de Julho, data máxima da Bahia e de grande importância para todos os brasileiros.

O desfile da Independência começa na Lapinha, percorre o Centro Histórico e tem seu ápice no Campo Grande. A bela festa da Independência da Bahia é comemorada por todos os baianos.

Congratulo-me com os baianos pela passagem do aniversário de 193 anos da Independência da Bahia.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pelo aniversário da Independência da Bahia.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Bahia, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, Paulo Câmara.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2016

Deputado Sidelvan Nóbrega